



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 134/2024

**EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PELO ANIVERSÁRIO DE 124 ANOS DE FUNDAÇÃO.**

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PELO ANIVERSÁRIO DE 124 ANOS DE FUNDAÇÃO.**

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli” aos 22 de maio de 2024.

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**“Líder PSDB”**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



### *Justificativa*

A Vila Vicentina de Mogi Mirim, Obra Unida À Sociedade de São Vicente de Paulo foi fundada em 03 de junho de 1900.

E vem prestando serviços assistenciais aos idosos com idade acima de 60 anos, que se encontra em condições subumanas de moradia, ou de sobrevivência e, que não tem ou não se adaptam ao contexto familiar a que pertencem, por estarem com os vínculos fragilizados ou rompidos, ou com ou sem renda insuficiente para a manutenção das suas necessidades básicas.

Formada por 20 casas, a Vila Vicentina foi construída por D. Maria Carolina de Almeida, com o intuito de abrigar o que ela chamava de “desamparados da sorte”. Esta foi a primeira instituição de caridade criada na cidade.

O vigário Pedro dos Santos, o padre Soares de Camargo, Manoel Santos Fagundes, José Félix da Silva, João Lourenço Vaz e Francisco Franco Camargo foram os fundadores da Vila Vicentina. Já o Dr. Hermelindo Teixeira da Matta foi o primeiro presidente e os secretários, Américo Camargo e Ignácio Quartieri.

Quando foi criada, a Vila Vicentina abrigava em suas 20 casas, famílias inteiras. Com o passar dos anos, o perfil de atendimento foi mudando de acordo com a demanda existente. Obedecendo as políticas assistenciais, em 1964 a Vila Vicentina de Mogi Mirim passou a atender idosos que se enquadravam na faixa etária a partir de sessenta anos de acordo com critérios de inclusão para atendimento no regime de acolhimento institucional com características domiciliares de acordo com o que preconiza a resolução CNAS, 109 de 11/11/2009.

Fonte de Pesquisa: <https://vilavicentinamogi.com.br/>



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZY1JU7P6BYZ3SJH3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZY1J-U7P6-BYZ3-SJH3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:918/2024 - 29/05/2024 - 14:04 - ZY1J-U7P6-BYZ3-SJH3